



**RESOLUÇÃO Nº. 122/2024-PCM**

Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Doutorado, Ana Caroline Zampriolli.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2024-PCM, ocorrida no 25/06/2024;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Ficam aprovados 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas de **Atividades Complementares** da pós-graduanda, do curso Doutorado, **ANA CAROLINE ZAMPIROLI**, RA nº 55086, referentes a *participação, apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos em anais de eventos da área, publicação de artigos em periódicos qualificados da área, publicação de capítulos de livros com temas da área e participação em grupo de estudos/pesquisas e em projetos de pesquisa e extensão ligados ao PCM.*

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2024.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM